



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Portaria 012/2023

Itaporanga, 29/03/2023.

Dispõe sobre a concessão de progressão por conhecimento à servidora efetiva da Câmara.

Fábio Bruno Gurgel Benini, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, resolve:

Art. 1º Fica concedida a incorporação de PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de 3% (três por cento) ao salário base da servidora **ANA MARIA DE JESUS MARCONDES**, portadora do CPF nº XXX.940.098-XX, lotada no cargo efetivo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BRUNO GURGEL BENINI
Presidente

Registrada e publicada em data supra.